41

PL 42/15

Original anexo ao
Proc. N.º 91/15
Em 10/4/15 fo

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A Associação DNA – Doando Nossas Ações, é pessoa jurídica de direito privado e uma entidade autônoma, desvinculada do Estado, fundada em 25 de outubro de 2010, sem fins lucrativos, que tem por objetivo, dentre outros:

- Atuar na implementação de medidas que visem obter melhoria na condição da comunidade e das famílias, ampliando os modelos de assistência social, inserção no mercado de trabalho e capacitação profissional e aproveitamento da mão de obra da pessoa com deficiência física para promover sua plena integração e inclusão na sociedade;

- Desenvolver cursos e oficinas para a comunidade, com o objetivo de atualização profissional e inserção no mercado de trabalho;

- Desenvolver a inclusão social através do esporte;

- Promover e facilitar a captação de recursos junto à sociedade, organizações nacionais e internacionais, setor pública e demais fontes que se destinem a projetos da associação e de organizações governamentais e não governamentais, que levem em conta o desenvolvimento educacional e profissional, bem como o direito à saúde, lazer, cultura, a liberdade individual ao exercício da cidadania e a preservação dos vínculos familiares ou substitutos.

Desde a sua fundação, a entidade que depende de recursos financeiros de auxílios, subvenções e doações de pessoas físicas ou jurídicas, bem como de rendas ou rendimentos de seus bens e serviços, tem mantendo seus objetivos, trabalhando incessantemente em benefícios da comunidade.

Por esse motivo,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 42 */15*

DOCUMENTO N.º 703 */15*

Considera de ***Utilidade***
Associação DNA – Doar
Ações, com sede no Municíp

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação DNA – D
Ações, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 9 de abril de 2015.

MARCELO CORRÊA

tec0157/dh/ad/er.